

**ATA DA 2138 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às nove horas do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima trigésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contido no Documento protocolado nº 1000009786/2020, **decidiu: (i)** a escolha da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) como Câmara privada para administrar o procedimento arbitral com a empresa **EMPRAPORT – EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A. (DP WORLD SANTOS OU DPW)** que tem como objeto a definição do valor a ser pago pela referida empresa à SPA, em razão do uso do trecho da Estrada Particular “Codesp” desde junho de 2016, até a data da publicação da nova Poligonal do Porto Organizado, em 30/06/2020; **(ii)** definir que o procedimento será composto por 03 (três) árbitros; **(iii)** autorizar a assinatura de Termo de Acordo com a empresa DPW consignado a Câmara escolhida e a composição por 03 (três) árbitros, bem como de que a definição das demais regras serão convencionadas entre as partes após o início do procedimento na Câmara, considerando o Parecer SUJUD nº 02.2021, datado de 29/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 125.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa

Reunião 2138º de 29-03-2021

agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2138º de 29-03-2021